



PORTARIA MUNICIPAL Nº 114/2019

"DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA MUNICIPAL Nº 086/2019, QUE DISPÕE SOBRE PEDIDOS DE CONCESSÃO DE VANTAGENS DE CARÁTER PESSOAL À SERVIDORES MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Prefeito de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são previstas no art. 114 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº 220/2002, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dois Irmãos do Buriti-MS;

Considerando o disposto no artigo 101 da Lei Municipal nº 541/2014 que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação; Lei Municipal nº 562/2015 e ainda o Decreto Municipal nº 277/2015; e

Considerando a solicitação de revisão requeridas pelas servidoras Alcione Maria de Lima e Benizia Barcelos Correa da Silva, com análise e Parecer Jurídico Favorável;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria Municipal nº 086/2019, que dispõe sobre o resultado da análise dos Requerimentos de pedidos de concessão de vantagens de caráter pessoal, na forma de **gratificações por evolução educacional** requeridos por servidores efetivos da Prefeitura Municipal, conforme abaixo:

Nome do Servidor	Mat. Nº	Cargo	Lotação	Evolução Educacional Requerida	Base Legal	Resultado
Adriano Alves Bilati	570-2	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Alcione Maria de Lima	1037-5	Merendeira	Sec. Educação	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Art. 20, inc. IV, e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006.
Angela Belizario da Silva Duarte	1069-2	Atendente Infantil	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Benizia Barcelos Correa da Silva	169-1	Aux. Serv. Gerais	Sec. Educação	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Art. 20, inc. IV, e art. 23 da Lei Municipal nº 299/2006 Anexo II, Tabela 4 da Lei 299/2006	DEFERIDO Atende a Legislação vigente. Adicional de 5% sobre venc. base. Conforme Anexo II, tabela 4 da Lei 299/2006.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



Trabalhando com responsabilidade

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
Eufliá Batista Santana Neto		Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Fabio Inacio Pereira	900-1	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Gabriel Alves Miranda	1358-2	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Gelson Ferreira de Lima	532-1	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Genilton Nogueira dos Reis	1059-1	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Gilson Nedis Pomini	533-1	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Isabel Cristina Gonçalves	1379-1	Artifice de Copa e Cozinha	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Alimentação Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Jane Ramos de Siqueira Silva	398-1	Artifice de Copa e Cozinha	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Alimentação Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Joel Oliveira Cabral	1282-1	Aux. Serv. Gerais	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Jose Benedito Ferreira	1000-1	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Jose Henrique Neto	908-1	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Junior Gilson Oliveira Cabral	1368-1	Aux. Serv. Gerais	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Leticia Favalessa de Bastos	839-2	Atendente Infantil	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.



PREFEITURA DE DOIS IRMÃOS DO BURITI



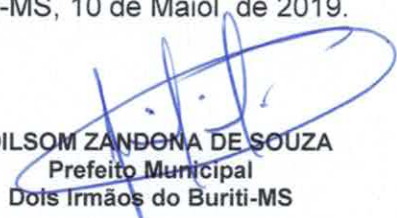
Trabalhando com responsabilidade

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL						
Lourivaldo Antonio de Souza	304-1	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Luciene Silva Vilhalva	1158-2	Aux. Serv. Gerais	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Marcos Antonio Brasil de Souza	1127-2	Motorista	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Neuza dos Santos Romeiro	1456-1	Aux. Serv. Gerais	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Ramona Gomes	1280-1	Merendeira	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Alimentação Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.
Sandra de Oliveira Rocha	934-3	Atendente Infantil	Sec. Educação Dec.277/15	Curso Pro-funcionario 1300hs-Técnico em Infraestrutura Escolar: 10% de gratificação sobre o Venc. Base.	Lei 541/2014 (art. 101, inc. III)	DEFERIDO Gratif. De 10% sobre venc. Base.

Amparo legal: Lei 299/2006 (art. 20 inciso IV, anexo II, tabela 4 e art.23); Lei 541/2014 (art. 101, inc. III – Tabela V), Dec.Munic. 277/2015; Lei 562/2015;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo os efeitos legais a partir de 01/05/2019.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 10 de Maio, de 2019.


EDILSON ZANDONÁ DE SOUZA
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS